MUNICIPIO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

Lei n°705/2020, 26 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a autorização de abertura de ***Crédito Adicional Especial*** *no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2018/2021, e LDO/2020, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT**, Senhor **Ronivon Parreira das Neves, faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo elemento de despesa ao projeto existente (1040) no valor de **R$ 220.000,00** (Duzentos e Vinte Mil Reais), no Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Educação
Unid. Orça: 01 Gabinete do Secretario
12.361.6040 - Atividade: 1040 – Aquisição de Transporte Escolar
Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 220.000,00
Fonte 1.15.....R$ 220.000,00

Art. 2° - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo 1°, por ocasião da fonte de recursos do ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 202001729-4 - FNDE, conforme determinação do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei n° 101/00, (PPA/LDO/LOA).**

Art. 4°- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 26 de Agosto de 2020.

Ronivon Parreira das Neves
Prefeito Municipal